



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em Sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2011 foram aprovadas em plenário a composição das Comissões Permanentes, com prazo de um ano, com base no Regimento Interno, ficando compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
<i>Divonzir Mendes</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ivan Pinheiro da Silva</i>	<i>Membro</i>
<i>Derli Francisco Rodrigues Costa</i>	<i>Membro</i>

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
<i>Ivan Pinheiro da Silva</i>	<i>Presidente</i>
<i>Cleberson Senhorin</i>	<i>Membro</i>
<i>Lucimara Portela de Sene</i>	<i>Membro</i>

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
<i>Derli Francisco Rodrigues Costa</i>	<i>Presidente</i>
<i>Glorinha Aparecida Pflanze</i>	<i>Membro</i>
<i>Jucélio Ayres Machado</i>	<i>Membro</i>

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
<i>Glorinha Aparecida Pflanze</i>	<i>Presidente</i>
<i>Juliano Zwaricz</i>	<i>Membro</i>
<i>Divonzir Mendes</i>	<i>Membro</i>

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
<i>Jucélio Ayres Machado</i>	<i>Presidente</i>
<i>Lucimara Portela de Sene</i>	<i>Membro</i>
<i>Cleberson Senhorin</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 09 dias do mês de fevereiro de 2011.


Valdir da Costa
Presidente da Câmara